de 2025. Salvador, 19 de novembro de 2025.

**ATO N.º 1226/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

**Exonerar AILTON ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR,** cadastro 21.498, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2025. Salvador, 19 de novembro de 2025.

**ATO N.º 1227/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

**Exonerar GABRIEL LIBERATO DE MATTOS GUIMARAES BRITTO,** cadastro 20.960, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 10 de novembro de 2025. Salvador, 19 de novembro de 2025.

**ATO N.º 1228/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

**Nomear GABRIEL LIBERATO DE MATTOS GUIMARAES BRITTO,** cadastro 20.960, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 10 de novembro de 2025. Salvador, 19 de novembro de 2025.

**CARLOS MUNIZ**
**Presidente**

**Cláudio Tinoco**
**1º Secretário**

**RICARDO ALMEIDA**
**2º Secretário**

**ATO N.º 1229/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.829/2025, **RESOLVE:**

**Alterar** a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA | 21.089 | G 10 | G 11 | 01/11/2025 |
| DENILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 20.051 | G 28 | G 23 | 01/11/2025 |
| ROGERIO DOS SANTOS SOUZA | 19.085 | G 10 | G 12 | 01/11/2025 |
| STEPHANIE SANTOS DE JESUS | 20.895 | G 12 | G 14 | 01/11/2025 |
| DIULICE DA CONCEICAO VITORIO | 18.251 | G 11 | G 13 | 05/11/2025 |
| RAFAEL ANDRADE BARRETO DOS ANJOS | 21.288 | G 24 | G 15 | 01/11/2025 |
| MARILEIDE SANTOS DE JESUS | 20.986 | G 06 | G 23 | 01/11/2025 |
| JULIA PIETRA CANDIDA DOS SANTOS DA LUZ | 20.585 | G 26 | G 25 | 01/11/2025 |
| UELSELI BENEVIDES REIS SOARES | 20.431 | G 07 | G 08 | 01/11/2025 |
| EDINELIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA | 18.871 | G 23 | G 17 | 11/11/2025 |

Salvador, 19 de novembro de 2025.

**CARLOS MUNIZ**
**Presidente**

**Cláudio Tinoco**
**1º Secretário**

**RICARDO ALMEIDA**
**2º Secretário**

# EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

## EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

| VEREADOR (A) LICENCIADO (A) | PERÍODO | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|
| ANDRÉ FRAGA | 18 e 19/11/2025 | Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação) |
| DANIEL ALVES | 12/11/2025 | Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação) |
| RANDERSON LEAL | 04/11/2025 | Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação) |

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

**EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

| MODALIDADE | Nº/ANO | TIPO | DATA/HORA | LOCAL |
|---|---|---|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO | 90016/2025 | MENOR PREÇO | 04/12/2025 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) | https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412 |

**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventos, incluso: fornecimento de flores, alimentos, bebidas, serviços de buffet, sonorização, locação de toldos, transporte, locação de mobiliários, em atendimento à(s) necessidade(s) da(s) unidade(s) da Câmara Municipal de Salvador.

**EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES**:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 41/2025
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 18 de novembro de 2025.

**Adriano Motta Gallo**
**DIRETOR GERAL**

# EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

## COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO RELATORIA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2017**

**Autora: Vereadora Marta Rodrigues**

**Ementa:** "Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Câmara Municipal de Salvador, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências..."

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Resolução nº 03/2017, de autoria da vereadora Marta Rodrigues, que estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, a coleta seletiva solidária, compreendendo a separação de resíduos recicláveis na fonte geradora e sua destinação a associações e cooperativas de catadores que atendam aos requisitos previstos no texto normativo.

A proposta também cria a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, responsável pela implementação, supervisão e avaliação periódica do processo.

Compete a esta Comissão analisar os eventuais impactos financeiros, bem como a adequação da medida às normas orçamentárias e administrativas vigentes.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto, foi aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.